



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 3907-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "c", da Lei nº 4623/84, bem como o artigo 26, do Decreto 5894, de 12 de julho de 2011 e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 76887/2013-87, **exonera**, a partir de 13 de setembro de 2017, a Sra. MICHELE SILVA DE MELO, registro nº 29.450-4, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3959-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 19 de setembro de 2017, o Sr. ANISIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR, registro nº 32.371-7, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3960-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 19 de setembro de

2017, o Sr. FLAVIO GUERRA GONCALVES JUNIOR, registro nº 31.977-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região da Zona da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3961-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 19 de setembro de 2017, o Sr. FLAVIO GUERRA GONCALVES JUNIOR, registro nº 31.977-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3962-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 19 de setembro de 2017, o Sr. ANISIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR, registro nº 32.371-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 166/2017-GPM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais, **revoga** a Portaria nº 076/2017-GPM, de 08 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 167/2017-GPM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais, **designa** o servidor público Nilson da Piedade Barreiro, engenheiro, CREA nº 060.109.772-8/SP, para exercer a função de Responsável Técnico em convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, tendo como objeto "Reforma da quadra esportiva da Praça da Paz Universal".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 168/2017-GPM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais, **designa** o servidor público Nilson da Piedade Barreiro, engenheiro, CREA nº 060.109.772-8/SP, para exercer a função de Responsável Técnico em convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, tendo como objeto "Reforma do Posto de Salvamento do Canal 6".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 169/2017-GPM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **exonera**, a partir de 19 de setembro de 2017, **VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, reg. n.º 11.027-0, do cargo de Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 170/2017-GPM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, exonera, a partir de 19 de setembro de 2017, **MARIA SILVIA TAVARES PAPA**, RG nº 12.607.328-4, do cargo de Diretora Técnica

da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 171/2017-GPM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, nomeia, a partir de 19 de setembro de 2017, a Sra. **MARIA SILVIA TAVARES PAPA**, RG nº 12.607.328-4, para exercer o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 172/2017-GPM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, nomeia, a partir de 19 de setembro de 2017, o Sr. **SÉRGIO WILLIANS DOS REIS**, RG nº 14.750.684-0, para exercer o cargo de Diretor Técnico da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 800/2017. PROCESSO Nº 101624/2016-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15089/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de solução: ÁCIDO PERACÉTICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 113,76 (cento e treze reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.36; Órgão: 23.10; Econômica: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, AN-

DRÉ RICARDO GRECO, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 801/2017. PROCESSO Nº 101624/2016-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15089/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de solução: ÁCIDO PERACÉTICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 123,99 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.36; Órgão: 23.10; Econômica: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FULVIA SIMÃO ISTILLI, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802/2017 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 410/2017). PROCESSO Nº 68.617/2016-08. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 410/2017, para acrescentar o correspondente a aproximadamente 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do valor total estimado inicialmente. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO: R\$ 326,69 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Econômica: 3.3.90.91.03; Funcional: 10.303.0034.2553. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FABIO COSER SILVA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 803/2017. PROCESSO Nº 34.261/2017-63. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.254/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ABSORVENTE GERIÁTRICO DRY ECONOMICS, para atendimento a Mandados Judiciais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

- Órgão : 15.10.00;
- Economia : 3.3.90.91.03.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município

de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRICIA DE CASTRO SANCHES, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 804/2017 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 412/2017). PROCESSO Nº 89.875/2016-83. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Alterar a razão social de DIMACI/SP – MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., para SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUIZ BATISTA LOPES, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805/2017. PROCESSO Nº 21.782/2017-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.202/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME. OBJETO: VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); LOTE 02: R\$ 0,90 (noventa centavos); LOTE 03: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos); LOTE 04: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos); LOTE 05: R\$ 0,30 (trinta centavos); LOTE 06: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); LOTE 07: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FABIO COSER SILVA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2017. PROCESSO Nº 29000/2017-31 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.253/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA – EPP. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de INSUMOS: AGAR CHOCOLATE para SECEDI – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO/SMS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 1: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão : 15.10
- Econômica : 3.3.90.30.35.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁ-

BIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, SAMARA ALIAS, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 807/2017. (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 875/2016) PROCESSO Nº 9584/2016-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17092/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JTCM – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preço nº 875/2016, para alterar a redação do Parágrafo Primeiro de sua Cláusula Sexta. VIGÊNCIA: Vinculada à vigência da Ata de Registro de Preço nº 875/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO BARBOSA DA SILVA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 808/2017. PROCESSO Nº 17866/2017-16. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16030/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO BOSCO DE LIMA 00025405845. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza (sabonete líquido, álcool, cera líquida, pano para limpeza de chão, vaselina, óleo de madeira, removedor líquido), para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1 - R\$ 3.995,64 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (0774) 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, FÁBIO ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES, e pela FORNECEDORA, JOÃO BOSCO DE LIMA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 809/2017. PROCESSO Nº 17866/2017-16. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16030/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza (papel higiênico, papel toalha), para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 30.549,36 (trinta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº: (0774) 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, FÁBIO ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES, e pela FORNECEDORA, LUIS ADVINCULA SILVEIRA DA CUNHA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 810/2017. PROCESSO Nº 17866/2017-16. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16030/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária e desinfetante), para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 1.630,32 (um mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (0774) 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, FÁBIO ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES, e pela FORNECEDORA, CIBELLY DE OLIVEIRA MORAES E SILVA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 811/2017. PROCESSO Nº 8.909/2017-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 17.024/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRELI – EPP. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 08: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	
15.10.00	3.3.90.30.07	10.301.0057	ATENÇÃO BÁSICA
		10.302.0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
		10.302.0062	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		10.304.0062	
		10.305.0062	
		10.122.0071	GAB. UNID. ADMINISTRATIVAS

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO CORREA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 812/2017. PROCESSO N.º 93.489/2016-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.108/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: TIRA REAGENTE PARA A DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (DEVERÁ SER ENTREGUE EM COMODATO 01 APARELHO GLICOSIMETRO A CADA 1.800 TIRAS). VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, KEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 813/2017 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 495/2017). PROCESSO N.º 93.200/2016-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Alterar a razão social de DIMACI/SP – MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., para SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUIZ BATISTA LOPES, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 814/2017. PROCESSO N.º 31.237/2017-72. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.235/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: HIDROXIDO DE CALCIO P.A, EDTA DISSÓDICO – LÍQUIDO E RETRATOR GENGIVAL – SOLUÇÃO. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); LOTE 02: R\$ 4,00 (quatro reais); LOTE 07: R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇA-

MENTÁRIAS:

SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.10;

SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 815/2017. PROCESSO N.º 31.237/2017-72. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.235/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E AIRMED – EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: CERA 7 ROSA 225G, GEL DE FLUOR ACIDULADO e SUGADOR DE SALIVA. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 03: R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos); LOTE 05: R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); LOTE 06: R\$ 0,09 (nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.10;

SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FERNANDA PERES GARCIA DE OLIVEIRA, em 15/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 010.163/2017-40 – MARLY DA SILVA – DEFERIDO pedido de alvará para Marly da Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.237.432/0001-90, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Avenida Ana Costa 482 / conj. 1003, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 028.958/2017-96 – GABRIELA BENVENUTTI VIEIRA – DEFERIDO pedido de alvará para Gabriela Benvenutti Vieira, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.173.366/0001-19, para exercer atividade de serviços de tatuagem e colocação de piercing – CNAE 9609286, à Avenida Ana Costa 151 / conj. 22 – sala 05, de acordo parecer do fiscal de posturas,

Sevisa e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 032.750/2017-07 – ORLANDO HENRIQUE CAETANO SANTOS – DEFERIDO pedido de alvará, para Orlando Henrique Caetano Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 24.861.808/0001-21, para exercer atividade de serviços de tatuagem e locação de piercing – CNAE 9609206, à Rua Doutor Carvalho de Mendonça 477, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 069.071/2016-11 – SUE APARECIDA MENEZES SANTOS ALBUQUERQUE – DEFERIDO pedido de alvará para Sue Aparecida Menezes Santos Albuquerque, inscrita no CNPJ sob o nº 25.407.336/0001-02, para exercer atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial – CNAE 3314707, à Rua Antonio Bento nº 261 / loja baixo, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 021.894/2017-57 – CAMILA SOUZA RODRIGUEZ FREIRE – DEFERIDO pedido de alvará para Camila Souza Rodriguez Freire, inscrita no CPF sob o nº 289.673.498/82, para exercer atividade de médica dermatologista, à Avenida Ana Costa nº 221 / conj. 62, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 049.436/2016-38 – S.R.S SERVIÇOS DE BELEZA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para S.R.S Serviços de Beleza Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.671.937/0001-57, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Rua Espírito Santo nº 120 / sala 1 e 2, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 107.279/2015-10 – ZKM COMÉRCIO E INTERMEDIACÃO DE VEÍCULOS EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer do fiscal de Obras. Intimação nº 103541-B não atendida em sua totalidade (não apresentou laudo de acessibilidade); P.A. 040.013/2015-44 – MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS PAES DA SILVA ROTISSERIA EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o fiscal de Obras. Intimação nº 118749-B não foi atendida (AVCB + laudo técnico); P.A. 029.987/2017-20 – ORIGINAL CO. CATERING & DELIVERY – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o fiscal de Obras. Uso do imóvel (residência) incompatível com a atividade pretendia – art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 000.414/2017-41 – A.L. ARMENDRO DE SOUSA – ESTACIONAMENTO – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Intimação nº 114123-B não foi atendida (apresentar documentação atualizada constando as atividades efetivamente exercidas); P.A. 104.529/2015-61 – BF MARINE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Imóvel fechado e sem atividades no local; P.A. 069.463/2014-00 – LUIZ CARLOS DE PONTE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de

acordo com o parecer do fiscal de Posturas. A atividade pretendida não encontra amparo legal conforme L.C. 730/2011 e não há amparo legal para uso desconforme; P.A. 083.435/2014-04 – ABREU & CIA RESTAURANTE LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Atividade encerrada no local; P.A. 098.189/2014-03 – INSPECT AMBIENTAL LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Meio Ambiente. O requerente deve apresentar o Plano Integrado de Prevenção e Segurança contra a Ocorrência de acidentes e a minimização dos riscos e dos impactos ambientais decorrentes da atividade; P.A. 073.094/2016-12 – LANS GRAF EDITORA GRÁFICA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização do Meio Ambiente. Requerente não apresentou Licença de Operação válido (LO) emitida pela CETESB ou COL – (Certificado de Dispensa de Licenciamento); P.A. 018.008/2017-81 – MB ROSO IMPORTS – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 117339-B não foi cumprida (apresentar declaração das operações do comércio atacadista e preencher a declaração da área construída da sala comercial); P.A. 069.708/2016-99 – FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 117332-B não foi cumprida (a empresa deverá retirar do CNPJ as atividades de comércio atacadista, pois não são permitidas no local); P.A. 008.224/2017-08 – LUCAS FERNANDES DI GIANNI – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. A intimação nº 116384-B não foi atendida (AVCB + laudo técnico + acessibilidade conforme NBR 9050/15); P.A. 028.530/2017-99 – FARACCO & CYRILLO – RESTAURANTE LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Intimação nº 117912-B não foi cumprida (não apresentou AVCB e laudos técnicos); P.A. 013.104/2017-97 – CASA DE VINHOS DE SANTOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Em nova fiscalização no endereço verificou-se que não existe a “sala 6” no endereço constante no processo e empresa não foi localizada; P.A. 005.100/2017-81 – W CORREA JUNIOR – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A intimação nº 114220-B não foi atendida (não apresentou alteração de atividade e endereço); P.A. 083.028/2016-14 – A TRIO ASSESSORIA EM TERAPIA COM RADIAÇÃO INONIZANTE – EIRELI – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. A empresa não funciona mais no local; P.A. 075.846/2016-15 – LUCAS GABRIEL BOLOGNANI CORREIA DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A empresa não exerce mais suas atividades no local; P.A. 064.993/2016-70 – JJS

FERREIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não foi localizada no local, estando o imóvel fechado, sem sinal de atividade; P.A. 050.933/2016-70 – EVELYN LOPES RODRIGUES – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscal de Posturas. Local não está em funcionamento; P.A. 033.895/2017-17 – CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Existem obras clandestinas no imóvel; P.A. 035.728/2017-56 – ROSILDA DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Intimação nº 118084-B não foi cumprida (não apresentou AVCB e laudos e não providenciou acessibilidade conforme NBR 9050/15 e Lei Federal 5196/2004); P.A. 042.204/2017-85 – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscal de obras. O uso solicitado diverge do gravado para o imóvel; P.A. 035.123/2017-65 – M K R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da CET. As atividades de fretamento municipal e de locação com motorista não possui regulamentação do Modal em Santos; P.A. 077.552/2016-47 – ALEXSANDRA GOMES DE FIGUEIREDO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A intimação nº 114162-B não foi atendida (não apresentou declaração referente à Ordem de Serviço nº 001/2016); P.A. 051.711/2017-64 – YGOR COXINHA – BAR E LANCHONETE LTDA – ME – INDEFERIDO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. A atividade solicitada não encontra amparo na L.C. 730/11; P.A. 057.291/2015-21 – VICTOR BONJOVANNI MUNERATTO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas (a empresa encerrou as atividades no local e o CNPJ encontra-se baixado); P.A. 087.421/2014-33 – THIAGO MOURA DUARTE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO segundo parecer da fiscal da Vigilância Sanitária (não há fato novo – local em desacordo com a legislação vigente); P.A. 117.697/2015-06 – ANGIOPORP – INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras (a intimação nº 118531-B não foi atendida – AVCB e laudo técnico das instalações elétricas); P.A. 121.484/2015-71 – A. CUNHA FERREIRA RESTAURANTE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer do fiscal de obras. Situação inalterada (o uso pretendido do imóvel infringe o art. 25 da LC 84/93); P.A. 069.348/2016-25 – KAREM C. PEREIRA DE ARAUJO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer do fiscal de Obras (segundo ficha de emplacamento não consta imóvel identificado como Praça da República nº 57-A); P.A. 077.975/2016-21 – MARIA VALDENICE DE PAU-

LA SILVA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer do fiscal de Obras (apresentação incompleta dos documentos necessários); P.A. 078.599/2016-46 – CHOCO-CAU CHOCOLATES LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Uso solicitado em desacordo com o uso gravado para o imóvel, não atendendo ao disposto no art. 25 da LC 84/93; P.A. 022.614/2017-64 – A E DA SILVA MECÂNICA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não apresentou a documentação necessária conforme intimação nº 117785-B (AVCB + laudos técnicos + Acessibilidade conforme NBR 9050/2015 e Decreto Federal 5296/04); P.A. 050.137/2017-45 – 2 WMG SANTOS – EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Local fechado e sem atividades; P.A. 035.828/2017-09 – PORTAL DE SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal do Meio Ambiente. O requerente deve apresentar o Plano Integrado de Prevenção Segurança contra a ocorrência de acidentes e a minimização dos riscos e dos impactos ambientais (LC 817/13) consoante ao parecer favorável da CET; P.A. 078.921/2016-37 – EDMUNDO LIVIERO PEZZONI – EPP – DEFERIDO pedido de alteração de razão social e quadro societária de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 048.013/2017-08 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Obras. O uso não atende ao art. 25 da Lei 84/93 (Carta de Habitação para a atividade pretendida); P.A. 041.079/2017-50 – EURIDES MARIA DE JESUS – MINI MERCADO – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. O requerente exerce atividade diferente da atividade requerida, sendo lavrada a intimação nº 119886-B (para regularizar a situação) não cumprida; P.A. 036.103/2017-93 – ESPETÁRIA FUMACINHA E LANCHES LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. A intimação nº 117923-B não foi cumprida (AVCB e laudos técnicos); P.A. 022.222/2017-12 – LUCY HOME COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA – EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Requerente não atendeu intimação nº 117787-B (apresentar AVCB + laudos técnicos e providenciar acessibilidade conforme NBR 9050/15 e Decreto Federal 5290/04); P.A. 006.345/2017-43 – EMPÓRIO MANÁ LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará com Alteração de Atividade devido parecer do fiscal de Obras (não apresentou AVCB); P.A. 101.095/2015-56 – BOLSHOI EMBARÉ LTDA – PROCESSO PREJUDICADO face a solicitação de Baixa da I.M. 265.834-0 através do PA 057.525/2017-01. Nada mais a conceder. Arquite-se; P.A. 060.697/2016-45 – TRANS FL – TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA

– ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas, Intimação nº 117343-B não foi atendida (apresentar o Plano Integrado de Prevenção e Segurança); P.A. 003.788/2009-18 – LEG PEÇAS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer do fiscal de Obras (não atendeu a intimação 59158-B para apresentar laudo técnico conclusivo por profissional habilitado referente a edificação, instalações e equipamentos de combate a inocência – lei compl. Nº 84/93 – art. 60/66); P.A. 045.331/2010-32 – CARLOS RUIZ EMPREED IMOBILIÁRIOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscal de Posturas. Em vistoria ao local não havia ninguém e a portaria desconhece a empresa; P.A. 032.664/2012-54 – P. C. NUNES PAINEIS EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de alvará para P.C. Nunes Painéis Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.165.917/0001-13, para exercer atividade de instalação de painéis publicitários CNAE 4329101; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, à Rua Júlio de Mesquita 24 altos, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 018.299/2012-11 – C 3 EVENTOS LTDA EPP – DEFERIDO pedido de alvará para C 3 Eventos Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.044/0001-03, para exercer atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099; reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente CNAE 9529199; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099; atividades de sonorização e de iluminação CNAE 9001906; serviços de comunicação multimídia SCM CNAE 6110803; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente CNAE 6120599, à Rua Luis de Camões 13, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 132.550/2013-01 – BARTHA MANUT. DE EDIF. LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Bartha Manutenção de Edificações Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.971.396/0001-02, para exercer atividade de outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente CNAE 4329199, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321500; impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 4330401; serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 4330404; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE 4330402; outras obras de acabamento da construção CNAE 4330499, à Avenida Pedro Lessa 2906 fundos, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16, na forma da lei; P.A. 069.116/2012-16 – DSPA PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA ME – DEFERIDO pedido de alvará para DSPA – Planejamento de Marketing Ltda – ME, ins-

crito no CNPJ sob o nº 08.220.076/0001-00, para exercer atividade de agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação CNAE 7312200, à Avenida Ana Costa 59 conj. 12 e 13, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16, na forma da lei; P.A. 056.420/2011-11 – CONVERSA FIADA SANTISTA BAR LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada. Para o local consta o PA nº 116.250/2011, em aberto.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

PA 42472/2011-39 INDEFERIDO pedido de alvará para Xamego Hotel Ltda conforme parecer do fiscal de obras, o uso pretendido é incompatível com o gravado na carta de habitação e não atende as exigências com relação à acessibilidade; PA 41432/2016-93 INDEFERIDO pedido de alvará para Ivan Estefano Schroll devido parecer do fiscal de posturas (ausência de atividades no local); DEFERIDO pedido de alvará para Nilton Marques Almeida, inscrito no CPF sob o nº 231.677.000-25 para exercer atividade de médico, à Rua Barão de Paranaapiacaba nº 233 conj. 1405, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 17686/2017-26 DEFERIDO pedido de alvará para Alexandre Diogo Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 221.581.858-13, para exercer atividade de psiquiatria, à Av. Conselheiro Nébias nº 730 conj. 93, de acordo com parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; PA 90863/2016-00 DEFERIDO pedido de alvará para Petit Chateau Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.755.156/0001-21 para exercer atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE 4639701, comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente CNAE 4635499, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças CNAE 4665600, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649401, comércio atacadista de materiais de construção em geral CNAE 4679699, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE 4649404, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4649499, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar CNAE 4530702, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530701 e atividades de consultoria em ges-

tão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, à Rua Amador Bueno nº 333 conj. 1610, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 8592/2017-93 PREJUDICADO pedido de alteração de atividade para Alexandre dos Santos Pinheiro - Me em razão da solicitação de baixa da I.M. 265.031-9 em 26/07/2017 através do PA 51439/2017-40; PA 131507/2014-10 DEFERIDO pedido de alvará para Alternativa.Net Comércio e Serviços de Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.032/0001-99, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511800, à Rua Prof. Laurindo Chaves nº 279, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 34386/2016-58 PREJUDICADO pedido de alteração de atividade para Meu Escritório Santos Restaurante Ltda ME face a solicitação de baixa da I.M. 253.926-5, em 19/07/2017 através do PA 049672/2017-71; PA 42185/2016-51 DEFERIDO pedido de alvará para Center Fresh M5 Ar Condicionado Ltda ME, inscrito no CNPJ sob nº 24.700.657/0001-20, para exercer atividade de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521500, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4759899, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322302, à Rua D. Pedro I nº 21, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 24809/2017-94 DEFERIDO pedido de alvará para Isabelle Ianaguivara Kisanucki ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.100.658/0001-21 para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500 e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, à Av. Dino Bueno nº 55 sala 02, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 63234/2016-53 DEFERIDO pedido de alvará para Tainara de Oliveira Figueiredo, inscrita no CPF sob o nº 333.044.588-24, para exercer atividade de cirurgia dentista, à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 51 sala 14, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 23177/2017-97 DEFERIDO pedido de alvará para Cassia B. Da Silva Saneamento EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.501/0001-05 para exercer atividade de imunização e controle de pragas urbanas CNAE 8122200, atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129000, à Rua Tarquínio Sil-

va nº 37, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e Semam, além da O.S. 001/16, na forma da lei; PA 100240/2015-18 INDEFERIDO pedido de alvará para Ana Paula Serrão da Conceição devido parecer do fiscal de posturas, imóvel fechado, sem atividades; PA 103189/2016-50 INDEFERIDO pedido de alteração de atividade para Lauremar Pavão Gomes da Penna EPP devido parecer do fiscal de posturas, a atividade pretendida não encontra amparo legal na LC 730/11; PA 832/2016-21 INDEFERIDO pedido de alvará para Luiz Claudio Villar Fernandez devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 95848-B não foi atendida (AVCB e laudos); PA 38367/2017-36 INDEFERIDO pedido de alvará para Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A devido parecer do fiscal de posturas (local não iniciou as atividades e não tem previsão para iniciar as obras e abertura no local); PA 38414/2017-14 INDEFERIDO pedido de alvará para Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A devido parecer do fiscal de posturas, local sem previsão de abertura; PA 62070/2014-21 DEFERIDO pedido de alvará para JRC Serviços Médicos Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.372.468/0001-14 para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consulta CNAE 8630503, à Av. Ana Costa nº 414 conj. 55, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 94235/2013-98 DEFERIDO pedido de alvará para Paulo Márcio Cardoso de Carvalho, inscrito no CNPJ sob o nº 17.502.266/0001-35 para exercer atividade de reparação de artigos do mobiliário CNAE 9529105, à Rua Paraná nº 249, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 35545/2017-86 DEFERIDO pedido de alvará para VL Health Clínica Médica Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.156/0001-01 para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503 e atividade de atenção ambulatorial não especificada anteriormente CNAE 8630599, à Av. Conselheiro Nébias nº 756 - sala 2107, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; PA 14581/2015-90 DEFERIDO pedido de alvará para Ronaldo Rodrigues de Sousa ME, inscrito no CNPJ sob o nº 53.879.425/0001-89 para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230001, à Rua Joaquim Nabuco nº 85, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 93145/2014-42 DEFERIDO pedido de alvará para Litoral Suprimentos de Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.832.467/0001-05 para exercer atividade de co-

mércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201, recarga de cartuchos para equipamentos de informática CNAE 4751202, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511800 e aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733100, à Ruas Almeida de Moraes nº 164 conj. 24, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S.001/16, na forma da lei; PA 87854/2016-32 DEFERIDO pedido de alvará para Associação Alex Cobra Muay Thai, inscrita no CNPJ sob o nº 19.523.475/0001-90 para exercer outras atividades esportivas não especificadas anteriormente CNAE 9319199, atividades associativas não especificadas anteriormente CNAE 9499500 à Av. Pedro Lessa nº 2264, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 73353/2014-15 DEFERIDO pedido de alvará para WD Design Móveis e Decorações Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.345.973/0001-70, para exercer atividade de comércio varejista de móveis CNAE 4754701, à Av. Dr. Pedro Lessa nº 1068 e 1076, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 26157/2015-24 DEFERIDO pedido de alvará para N.B. Silva Comércio de Variedades ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.924/0007-17, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699 e comércio varejista de bebidas CNAE 4723700, à Av. Conselheiro Nébias nº 802 (quiosque), de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; PA 20728/2015-81 DEFERIDO pedido de alvará para Associação Plural, inscrita no CNPJ sob o nº 03.126.200/0001-83 para exercer atividade médica com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais CNAE 8412400, atividades de apoio e gestão de saúde CNAE 8660700; serviços de assistência social sem alojamento CNAE 8800600, serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, à Av. Almirante Cochrane nº 94 sala 72, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S.001/16, na forma da lei; PA 29690/2017-09 DEFERIDO pedido de alvará Construmade Santos Madeira & Construção Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.426/0001-09 para exercer atividade de comércio varejista de madeira e artefatos CNAE 4744002; comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744001, à Rua Lucas Fortunato nº 73, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S.001/16, na forma da lei; PA 65481/2016-01 DEFERIDO pedido de alvará Elias dos Santos Oliveira ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.520.559/0001-69 para exercer atividade de ma-

nutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial CNAE 3314707, serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399199, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos, exceto informática e comunicação CNAE 4757100, à Rua Dona Luisa Macuco nº 51 loja A, de acordo parecer fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S.001/16, na forma da lei; PA 83129/2012-06 DEFERIDO pedido de alvará para Waleriana Paisagismo e Arte Floral Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.583/0001-63, para exercer atividade de comércio varejista de plantas e flores naturais CNAE 4789002, atividades paisagísticas CNAE 8130300, à Rua Benjamin Constant nº 205, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S.001/16, na forma da lei; PA 88864/2016-21 INDEFERIDO pedido de alvará para Albanesi Serviços Médicos Ltda ME devido parecer do fiscal de posturas, em fiscalização ao local não foi constatado exercício de atividades para a I.M 271.030-1; PA 62574/2015-95 INDEFERIDO pedido de alvará para Douglas Cossari Decorações EPP devido parecer da fiscalização de posturas, a intimação nº 117.304-B, foi parcialmente cumprida, até a presente data não apresentou registro da empresa no Corcesp; PA 25899/2015-51 DEFERIDO pedido de alvará para Athletes Gym Academia de Ginástica Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96.617.394/0001-09 para exercer atividades de condicionamento físico CNAE 9313100, à Av. Dr. Pedro Lessa nº 906, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Sevisa e fiscalização ambiental, na forma da lei; PA 35659/2017-35 DEFERIDO pedido de alvará para Irmarques Comércio e Confeções Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.382/0001-86, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, confecção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas CNAE 1412602; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida CNAE 1413402, à Rua da Constituição nº 256, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S.001/16, na forma da lei; PA 61272/2007-81 DEFERIDO pedido de alvará para Infinity Empregos em Navios de Cruzeiros Eireli EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.990.118/0001-53, para exercer atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604, ensino de idiomas CNAE 8593700, à Rua Prof. Paulo Augusto Bueno Wolff nº 01 conj. 82, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S.001/16, na forma de lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro

Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº. 239996/2017-81. HIPERION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ – Nº. 03.628.923/0001-80. Pelo Deferimento. Recolham-se os tributos.

PA DIGITAL Nº. 239008/2017-11. SHOWS EM SANTOS EIRELI. CNPJ-24.060.429/0001-32. Pelo INDEFERIMENTO, face à manifestação da COINST E SEMAN.

PA DIGITAL Nº. 238358/2017-80. HIPERION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ – Nº. 03.628.923/0001-80. Pelo Deferimento. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 003/2017 DEFEMP/SEFIN

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 003/2017 em 18/09/2017, referente ao embargo das atividades da banca de jornal - CPF 018.198.938-71 e I.M. 100.327-2 – responsável Sr. Pedro Constantino Rodrigues Moro, situada à Rua Carvalho de Mendonça, em frente ao número 599, na forma da L.C. 306/1998. Artigo 9º, Inciso III e por infração ao disposto no Artigo 1º, § 7º da L.C.306/1998 ficando o infrator desde logo ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, conforme legislação vigente.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEN CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 19/09/2017 FONTES DE RECURSOS:- SESERP, SEMAM

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Biopax Comércio Importação e Exportação Ltda ; PA. 28921/17-86; NFS-e 229; valor: R\$ 9.360,00; venc.: 30/05/17; motivo: 34.

Empresa: Tarara Comercial Eireli-ME; PA 73629/16-28; NFS-e 440; valor: R\$ 30.050,00; venc.: 30/10/16 – PA 85277/16-90; NFS-e 448; valor: R\$ 28.400,00; venc.: 30/01/17; motivo 36.

JUSTIFICATIVAS:

34 - Fornecimento de medicamentos, anestésicos, ração e alimentos para cães e gatos evitando o desabastecimento.

36 - Evitar descontinuidade de fornecimento de materiais para serviços de sepultamentos e manutenções nos cemitérios.

Santos, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE AGOSTO/2017

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imp. s/Prop. Predial Urbana	24.229.983,33
IPTU - Imp. s/Prop. Territorial Urbana	1.774.046,56
IRRF - Imposto de Renda retido na fonte	7.410.367,94
ITBI - Imp. Transmissão "inter vivos"	5.792.568,64
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	37.558.917,22
Outras Taxas	630.545,99
Local.Func.Estab.Com. Ind. Pr.S.	1.324.272,22
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	3.180.855,64
Multa e juros de mora IPTU	198.406,12
Multa e juros de mora ITBI	19.909,30
Multa e juros de mora ISSQN	118.098,98
Multa e juros de mora - Taxas	18.179,62
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - IPTU	656.903,05
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ITBI	15.693,72
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ISSQN	2.722.350,34
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - Taxas	82.585,20
Dívida Ativa - IPTU	2.886.775,30
Dívida Ativa - ITBI	4.464,11
Dívida Ativa - ISSQN	2.160.536,64
Dívida Ativa - demais tributos	790.433,82

Santos, 15 de Setembro de 2017

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 416/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1106/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO, Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP.

Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Setembro/2017: R\$ 788,22(setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 417/2017– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1106/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO – , Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP.

Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 248,81(duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e hum centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 418/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1107/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO, Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP.

Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Setembro/2017: R\$ 164,42(cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 419/2017– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1107/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO – , Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP.

Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 52,63(cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 420/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1109/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO, Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP. Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Setembro/2017: R\$ 7.995,23(sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 421/2017– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1109/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO – , Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP.

Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra “a” da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 2.445,70(dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 422/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1110/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO, Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP.

Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Setembro/2017: R\$ 979,49(novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

OBS.: IM1985917 NF 336 // IM 1296046 NF:721406,725641, 727449, 732705, 738057.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 423/2017– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1110/2017, em nome de DANIEL ARAUJO FIGUEIREDO AGENCIAMENTO, Inscrição Municipal nº 197.582-0, situado à Rua Doutor Guedes Coelho, 96/16, - Santos – SP.

Processo administrativo: 019836/2016-37.

Data da lavratura: 05/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. IV da Lei 3750/71.

Valor do auto: R\$ 595,53(quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

OBS.: IM1985917 NF 336 // IM 1296046 NF:721406,725641, 727449, 732705, 738057.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 424/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1370/2017, em nome de RUBENS FLAVIO DE SIQUEIRA VIEGAS JR. situado à Rua Valdomiro Silveira, 08 - Santos – SP.

Processo administrativo: 116369/2015-93.

Data da lavratura: 04/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

OBS.: CONSTRUÇÃO CIVIL - ISS DEVIDO NA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT Nº 35 PONTA DA PRAIA SANTOS/SP. 11030-310

Valor da notificação atualizado até Setembro/2017: R\$ 1.073,96(hum mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 425/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1369/2017, em nome de RUBENS FLAVIO DE SIQUEIRA VIEGAS JR, situado à Rua Valdomiro Silveira, 08 - Santos – SP.

Processo administrativo: 0116365/2015-32.

Data da lavratura: 04/09/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Setembro/2017: R\$ 717,55(setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

OBS.: CONSTRUÇÃO CIVIL - ISS DEVIDO NA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT Nº 37 PONTA DA PRAIA SANTOS/SP. 11030-310.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 426/2017 – SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
SOARES & MESQUITA LTDA	077.109-6	2417/2017-19
SET POINT ELETROELETRÔNICOS	172.490-3	5610/2017-67
L & C SILVA PRODUÇÕES LTDA ME.	182.068-7	6391/2017-61
FINAUSTRIA ASSES. ADM. SERV. DE CRED. E PART.	179.579-6	6478/2017-47
SOFTGEN CONSULTORIA LTDA – ME.	148.860-5	7384/2017-31
SISTENG SISTEMAS DE SEG. E ELET. LTDA. ME.	194.606-6	13438/2017-42
THYMUS CONSULTORIA DE SAÚDE LTDA.	185.961-6	15911/2017-90
JACI BERG PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA- ME.	257.848-8	24301/2017-50
LUIS FERNANDO MATHIAS – ME.	178.095-0	28234//2017-14
LIDIANE FERNANDES BONORA MASUKO	256.768-0	33134/2017-19
VERONICA DE FREITAS SANTOS	261.878-8	34518/2017-78
APARECIDA DE FRANÇA ALTA FIM – ME.	179.463-2	37181/2017-32
LECEX LOGISTICA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA.	174.715-5	40978/2017-62

C. A. SOAVE – DESIGN - ME.	169.782-3	52133/2017-65
B. F. C. - CARDOSO – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME.	177.124-4	55243/2017-70
EMERSON MORAES E SILVA SANTOS	130.881-1	55801/2017-05
REPRESAN REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.	092.909-7	55815/2017-10
GUGA JOGOS ELETRONICOS E LANCHONETE LTDA.	130.756-6	56012/2017-92
MC TRANSPOR- TES RODOVIÁRIOS LTDA.	119.517-6	56695/2017-97
TRANSPORTADORA RMBR LTDA. - EPP.	184.960-0	91645/2016-66
FABIANO RICARDO DA SILVA .	182.541-7	93286/2016-36
GONÇALVES & LEFEVRE LTDA. - ME.	185.432-3	98728/2016-40

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK

CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2017

Processo nº 107892/2014-66 - TW Latin America Internet Ltda – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 23404/2017-57 - Marco Antonio Barreto Marques 36814228858; nº 23391/2017-15 - Inessa Maria da Cruz e Silva 28677699813; nº 23360/2017-83 - Jin Woo Lee 07424001744: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 95779/2015-93 - Santos Maison By Claudio Santos e Jefferson Pereira Ltda – ME: Indeferido conforme manifestação da fiscalização de obras, intimação não cumprida.

Processo nº 23416/2017-36 - E do Carmo Rosa – ME; nº 23403/2017-94 - Jeniffer Farias de Souza; nº 23530/2017-10 - Nadir Tagé Verissimo Ribeiro: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2017

Processo nº 22440/2017-85 - C. M. A. Representações Comerciais EIRELI – ME: Indeferido, o local é um edifício residencial, não sendo permitida a instalação de uma empresa.

Processo nº 21877/2017-38 - Fernanda de Cassia Teixeira; nº 22050/2017-51 - Costa Contabilidade e Assessoria Empresarial - EIRELI – ME; nº 21938/2017-21 - Alternative Web Desenvolvimento de Sistemas Ltda – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 22356/2017-71 - Jose Augusto Rentroia 7325288387; nº 224115/2017-75 - Juliana Bellussi Avelino 41854986830: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 22967/2017-64 - Lilo Kay Representação Comercial De Produtos Alimentícios Ltda – EPP: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/04/2017

Processo nº 22450/2017-39 – MS Contant Produções Ltda – ME: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2017

Processo nº 24823/2017-15 – Kamilli Gabrielli Vassão Semenova 46756607898; nº 18461/2017-41 – Neide Costa dos Santos 05313187880; nº 18822/2017-78 – Martinho Francisco de Mattos Filho 45549325837; nº 15536/2017-32 – Thiago Martins Matuzalem 03439673262; nº 15234/2017-73 – Gean Carlos Neto de Oliveira 45441953810: Sim, como MEI em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 24766/2017-83 – Odilio Rodrigues Neto – EPP; nº 24637/2017-31 – WRO Representação Eireli; nº 24858/2017-08 – Luana Moraes Almeida; nº 24845/2017-58 – Celio Rodrigues Lino – ME; nº 24813/2017-61 – Paula Mayumi Oishi; nº 15042/2017-11 – 5W5 Contabilidade Eireli – ME; nº 22369/2017-12 - Simone dos Santos Aguiar EIRELI – ME; nº 23106/2017-49 - OT Soluções Em Tecnologia Ltda - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 11121/2017-35 – Luiz Ricardo Conde Pereiras; nº 23868/2017-18 - Hildo Monteiro Laruccia 32086602863: Sim, como MEI estabelecido, na forma da lei.

Processo nº 23027/2017-74 - Mauá & Conzo Assessoria e Corretora de Seguros Ltda; nº 23147/2017-26 - Louvre Assessoria e Corretora de Seguros, Saúde e Previdência Ltda – ME; nº 22007/2017-21 - PRG Comercio, Serviços e Distribuição LTDA: Sim, na forma da lei.

Processo nº 24808/2017-21 – Claudio Calçada Saad; nº 21853/2017-70 – Nelsi Alessandro Paes de Andrade 19752159826: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2017.

Processo nº 25351/2017-63 – Valmir de Santana

30699173809: Sim, como requer.

Processo nº 3279/2017-12 – Transport Logistica e Serviços Ltda – EPP; nº 77408/2014-49 – Walkiria Klimeika – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 24892/2017-38 – Renata Quintanilha Rodrigues 32854654846; nº 24997/2017-04 – Samara Voss Tavares 34974349813; nº 24534/2017-06 – Jaqueline Michele Silva Ferreira santos 30130152846; nº 24368/2017-21 – Mauro Fernandes Correia da costa 26392749888; nº 24704/2017-26 – Caroline Gomes Moura Ferreira 40444255826; nº 24714/2017-80 – Onairam Pinheiro Estevão 35051897827: Sim, como MEI em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 24999/2017-21 – Alonso Santos Serviços Médicos Ltda: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 11536/2017-91 – Mercosul Line Navegação e Logística Ltda; nº 22751/2017-35 – MDL Comercio Exterior Ltda – EPP: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2017

Processo nº 25429/2017-59 – R L dos Santos Consultoria em Segurança do Trabalho – ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 25416/2017-15 – Debora Kelli Costa dos Santos 13375548800; nº 24460/2017-63 – Michael Moreira Alves Pita 31628374802; nº 24468/2017-75 – Robson da Silva Soares 02647972214: Sim, como MEI, em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 24259/2017-95 – Elagem Participações Eireli; nº 24255/2017-34 – Difran Empreendimentos Imobiliários Eireli: Sim, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2017

Processo nº 24111/2017-14 – Flaviana Pires dos Santos 37719138880; nº 24037/2017-63 – Barbara Castro de Sa Duarte 32309991856: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 24122/2017-31 – Residencial Joy: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/04/2017

Processo nº 24303/2017-85 – Ananias de Oliveira 04865708863; nº 24376/2017-59 – Drielle Calixto de Ramos 33239885824; nº 24328/2017-14 – Clerman Ribeiro Ramos 37317402818; nº 24510/2017-30 – Gabriel Galindo Soares 32231527847; nº 24437/2017-41 – Victor Nagib Moreira 28410708833; nº 24612/2017-18 – Rafael Aristick Neves 23013955880: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência

Processo nº 24283/2017-70 – Conquista Vertical Manutenção de Elevadores Ltda – ME; nº 24463/2017-51 – Marco Antonio dos Santos Araujo; nº 24423/2017-37 – Kaue Albuquerque Gomes – EPP; nº 24531/2017-18 – Acacia Maria Lima Dantas – ME; nº 24516/2017-16 – Novelli Publicidade

Ltda – ME; nº 24334/2017-17 – Mario Marques Netto; nº 24414/2017-46 – B Molinari Campos – ME; nº 24596/2017-55 – Padua & Associados Consultoria Ltda: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2017

Processo nº 23759/2017-82 – Denize Martins Tavares da Silva 16237682848: Sim, na forma da lei, como MEI estabelecido. Em 07/04/2017.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2017

Processo nº 25804/2017-14 – Thainara Martins Macedo: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 25821/2017-25 – Marina de Freitas Garcia Carvalho 14256647848; nº 25750/2017-89 – Persio de Almeida 28402399819; nº 25736/2017-58 – Jefferson Vaz de Lima 76591735968; nº 25767/2017-81 – Rosenilde Angela Ferreira da Silva 00877279519; nº 25727/2017-67 – Cibebe Odete Palopoli 35642982826; nº 25921/2017-70 – Mariana de Souza Nunes 40725946873; nº 25925/2017-21 – Adriana Cristina Augusto 19940325886: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2017.

Processo nº 24604/2017-81 – Rodrigo Antonio Gomes Pereira do Amaral – ME; nº 24646/2017-21 – R de M Babunovich – ME; nº 24097/2017-95 – A.S. Santos Construção e Terceirização – ME; nº 25307/2017-71 – Primezoo Comercio de Produtos Pet Ltda – ME; nº 25033/2017-48 – Carlos de Almeida Rocha – ME; nº 25965/2017-45 – S & G Port Serviços de Portaria e Monitoramento EIRELI – EPP: Sim, na forma da lei.

Processo nº 24652/2017-24 – V15 Corretora de Seguros Ltda – ME; nº 244/2017-57 – Aline de Oliveira Costa; nº 25976/2017-61 – Pahola Melissa Baby; nº 26167/2017-40 – El2a Gestão de Negócios Ltda – ME; nº 26029/2017-14 – GH – Clínica Médica Ltda; nº 26112/2017-58 – Max Serviços de Apoio Administrativo EIRELI – ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 25166/2017-41 – Diego Correa dos Santos 32341436846; nº 24754/2017-02 – Antonio Bithsemboski Netto 30340131837; nº 25150/2017-10 – Mayra Macchi Gomes de Moraes 37009218889; nº 26034/2017-46 – Eduardo Venturelli de Souza 25347343850; nº 25988/2017-41 – Ari de Paula 03584050847: Sim, como MEI, em ponto de referência, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/04/2017

Processo nº 26453/2017-79 – Gabriel Mendes Rodrigues 42354076860; nº 26352/2017-61 – Daniele Guedes Fonseca 11064119603; nº 26410/2017-66 – João Gabriel Berbel Custodio 40636506851: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016 convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA DE PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIONAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório do Centro Administrativo da PMS, localizado na Rua Dom Pedro II nº 25 - Centro, no dia **28 de Setembro de 2.017 das 13:00 às 17:00 h.**

**O Treinamento deve ocorrer no horário de trabalho do servidor - em caso de dúvida
ligar 3213-7167 - SESETRA**

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 28 DE SETEMBRO 2017

Item	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	35.519-8	DENISON ROGERIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
2	35.520-6	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
3	35.521-4	FABIANA ANDREIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
4	35.526-3	NATALIA NISTI DUARTE MARQUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
5	35.528-9	ELIANE MAYARA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
6	35.553-7	MARIELEN MARINO MARQUES	NUTRICIONISTA	SMS
7	35.558-6	MARCIA MARIA SOUZA CORREIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
8	35.496-9	VIVIANE CECILIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
9	35.497-7	MANUELA SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
10	35.498-5	ROSIMEIRE DA SILVA ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
11	35.507-3	ANA LUCIA DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
12	35.508-1	IMACULADA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
13	35.509-9	ADRIANE COUTO SANTOS VENTURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
14	35.511-5	VILMA MOURA FONSECA DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
15	35.515-6	SIMONE SANTOS PESSOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
16	35.522-2	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
17	35.523-0	MARIA DE FÁTIMA GOMES GUERRA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
18	35.524-8	KATIA DE FREITAS FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
19	35.527-1	VILMA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
20	35.529-7	ANA LUCIA MARTINS COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
21	35.530-5	ELOISA SERRÃO DA SILVA MOÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
22	35.531-3	GRACE KELLY SANTOS ARAÚJO DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
23	35.532-1	MARCELO NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
24	35.533-9	MARIA BORGES GONÇALVES CABO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
25	35.534-7	MARIA SOARES DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
26	35.535-4	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
27	35.536-2	NORMA RODRIGUES DE FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
28	35.541-2	ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
29	35.542-0	JOCIMARA CUNHA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
30	35.543-8	LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
31	35.544-6	CLÁUDIA FERNANDES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
32	35.545-3	NILVA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
33	35.546-1	CLÁUDIA DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS

34	35.547-9	LUCINDA ALZIRA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35	35.548-7	MARIA DE FATIMA BISPO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
36	35.549-5	ROSEMARY ZARINO LEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
37	35.550-3	LIZETE SHIMABUKURO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
38	35.551-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VEIGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
39	35.552-9	ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
40	35.564-4	SONIA APARECIDA DE SOUZA CALDAS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
41	35.565-1	GRAZIELA FERREIRA MARTINELLI DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
42	35.566-9	SUZANA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
43	35.567-7	ESTER DE JESUS ABREU DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
44	35.568-5	IRACI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
45	35.569-3	JULIANA DE AGUIAR VITORINO CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
46	35.570-1	MARINEIDE LOPES SILVANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/17

Processo nº: 63.650/2017-79: Ofício nº 1254/2017 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.057/2017, Processo nº 57553/2017-38**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lâmpadas e reatores, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, no Paço Municipal, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/09/2017 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/09/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/09/2017, no endereço eletrônico

www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de setembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.081/2017

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.081/2017, Processo nº 52.019/2017-90**, cujo objeto é a aquisição de carros transporte em inox com 03 prateleiras a serem utilizados pela Seção de Atendimento Domiciliar - SEADOMI da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/09/2017, as 15h e a disputa de lances ocorrerá em 29/09/2017 as 16h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/09/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de setembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.076/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão o **Pregão Eletrônico n.º 17.076/2017, Processo n.º 55.149/2017-10**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos de som, DVD, suporte para TV e televisores de LED, a serem utilizados nas diversas Unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/10/2017 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/10/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 20/09/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de setembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência n.º 13.908/2017, Processo n.º 103443/2016-92**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem superficial e subterrânea, passeios e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim São Manoel – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, fica designada para o dia 20/09/2017 às 10h00.

Santos, 18 de setembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 237763/2017-62 - EVANDRO GOMES SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 237742/2017-92 - SANDRA MARIA MACHADO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 237703/2017-31 - TERCIA RODRIGUES ASSUMPCAO - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 237784/2017-32 - DAIANY DE FATIMA PECORALI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 237729/2017-24 - MARIA DE FATIMA FREITAS BRAGA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 237135/2017-50 - ANA RACHEL CHRISTIANO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/10/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 234925/2017-56 - FERNANDA SOTELLO BATISTA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 234225/2017-34 - ROQUELINA CARES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 15/10/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 233735/2017-85 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 239980/2017-41, MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2017.

Processo nº: 61127/2017-53 – Filip Lacerda Gomes da Silva – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2017.

Processo nº: 62230/2017-48 – Raul Celestino de Toledo Soares Junior – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2017.

Processo nº: 58616/2017-91 – Antonio Fernandes Alves dos Reis - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor

RODRIGO CARRICO OTERO, registro n.º 35.327-6, lotado na SESERP, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SÉRGIO GONÇALVES DE ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOPII /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao PA 62059/2017-31.

Nome	Registro	Data	Horário
Reginaldo Isaías Graciano	16.497-0	21/09/17	Quinta 14:00

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES faz PUBLICAR a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO PROFISSIONAL LTDA ME
 CNPJ: 06.875.268/0001-53
 Processo: 125/007/16
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 00.272.966/0001-88
 Processo: 0
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
 A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME
 CNPJ: 04.027.098/0001-21
 Processo: 2110/003/14
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
 Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 71.879.001/0001-04
 Processo: 142/003/09
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME
 CNPJ: 03.425.326/0001-59
 Processo: 26955/026/06
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 28/07/2006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI
 Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
 CNPJ: 08.875.807/0001-80
 Processo: 507/012/14
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
 Empresa apenada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA
 CNPJ: 04.705.038/0001-10
 Processo: 563/016/14
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
 Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO
 CNPJ: 19.512.643/0001-42
 Processo: 20164/133/82
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
 CNPJ: 54.387.188/0001-00
 Processo: 0
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRÃO EM
SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-
ÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AM-
BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUÇÕES EM INFOR-
MÁTICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMÉRICA CURSOS CAPACITA-
ÇÃO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST
DE OBRAS PREDIAIS E VIÁRIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027691966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVIÇOS DE LEI-
TURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIÁRIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: AUDAXE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
Empresa apenada: AUTO PEÇAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA
CNPJ: 03.754.729/0001-41
Processo: 1448/002/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTAÇÕES CO-

MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HI-
DRAULICAS E ELÉTRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS
LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
ÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56

Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMÁTICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRÉ BROCHETTO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo: 3003/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÚPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSÉ TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMÁTICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÚ
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE
AVARÉ
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI -
EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSU-
NUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO
TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODU-
TOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139546428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-
CABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLÍCIAMENTO DO INTE-
RIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMÉRCIO E

CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa penalizada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-
TORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa penalizada: CONSTRUMASTER CONSTRU-
ÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. PUBL.
DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa penalizada: CONSTRUTORA CARLOS FER-
REIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Empresa penalizada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa penalizada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa penalizada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa penalizada: CONSTRUTORA ETAPA RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa penalizada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
GRANDE
Empresa penalizada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa penalizada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-
TORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa penalizada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa penalizada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO
Empresa penalizada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL
LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO
LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 54.739.743/0001-07
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei
2.300/86 – declaração de inidoneidade
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2016

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA
AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo: 1712/0000/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTE-
ÇÃO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA

DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apelada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apelada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Empresa apelada: COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apelada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apelada: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apelada: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apelada: DAEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apelada: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A

CNPJ: 45.170.289/0001-25

Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apelada: DAVI DE SOUZA

CPF: 776165618-53

Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apelada: DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 08.756.015/0001-96

Processo: 1992/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Empresa apelada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP

CNPJ: 08.412.154/0001-00

Processo: 41285/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Empresa apelada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MÉDICOS HOSP E ODONT. LTDA.

CNPJ: 07.849.050/0001-97

Processo: 137/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.106.649/0001-10

Processo: 168/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ: 66.846.650/0001-60

Processo: 231996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREÍ DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSÃO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21

Processo: 2304/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 50.244.656/0001-28

Processo: 8724/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.815.484/0001-75

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: D & J REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTO-
RA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo: 22.237
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELE-
TRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo: Processo Sancionatório nº CCB
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE
CONSTRUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSUL-
TORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MÓVEIS
- ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: Editora Gráficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSÉ XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA
DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-

TOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇÕES
LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSÉ PEGORARO

CPF: 164872228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLÍCIAMENTO INTERIOR3” CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PEÇAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Empresa apenada: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: EVERCOMPSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRÉ TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: EXTENSÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FEDERAL INFORMÁTICA LTDA. - EPP
CNPJ: 03.407.198/0001-10
Processo: 1147/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLÍCIAMENTO INTERIOR3”
CELM PM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNANDEZ COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.025.911/0001-07
Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1609/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 17.853.443/0001-28

Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66

Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCAÇÃO, BLINDFOLD E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.692.421/0001-59

Processo: 41/003/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 2099/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 1397/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/05/2010

Órgão: COMANDO DE POLÍCIAMENTO INTERIOR3”- CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90

Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83

Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: G D SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: GEODATA - INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMÉRCIO DE EQUIP MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMÉRCIO DE ART PARA INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351286278-02
RG: 479205243
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTÁVEIS
LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SÃO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.113.809/0001-22
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA
LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOV. MUNICIPAL GESTÃO LT-
DA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUÇÕES E COMÉR-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMÉRCIO
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: GUARANI SERVIÇOS E REPRE-
SENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZAÇÃO AM-
BIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO MODERNI-
ZAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRU-
TORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-
TADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: INDÚSTRIA DE CAFE DO PORTO
LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MÉDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVIÇOS ES-
PECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE AD-
MINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS
DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA
EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOUR-
CING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE
SÃO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-
TOS TÉCNICOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-
TALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497549378-00
RG: 528060880
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87

Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2012

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOÃO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20

Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93

Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

Empresa apenada: JOSÉ APARECIDO CARDOSO

CPF: 474530288-68

Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: JOSÉ ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178295768-58

Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: JOSÉ DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09

Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE

Empresa apenada: JOSÉ LAZARO NASCIMENTO SOM - ME.

CNPJ: 06.107.557/0001-02

Processo: 384/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 484/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 485/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 483/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSÉ MARCIO BILIATO
CPF: 285647008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSÉ RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222184438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPÇÕES INFORMÁTICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-
PAMENTOS MÉDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: KADOCHE COMÉRCIO E REPRE-
SENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS
S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTAÇÕES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS
E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-
PAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE
TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07

Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-
TRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-
TRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONS-

TRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-
VA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OU-
RINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-
MENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZAÇÃO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: LINX ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60

Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PEÇAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VÍDEO INFORMÁTICA COM IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVIÇOS DE VIGI-
LÂNCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- SÃO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-
ÇAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: METALÚRGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- SÃO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDAÇÃO E COMÉR-
CIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMÉRCIO DE MATE-
RIAS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARÍLIA CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381928058-83
RG: 475504641
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMÁTICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA
E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRA-
DINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MNA MAGAZINE LTDA ME
CNPJ: 18.342.605/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 05/04/2016 Término: 04/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.890.921/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 12/01/2017 Término: 11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.890.921/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 12/01/2017 Término: 11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Empresa apenada: MPS SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 11.328.785/0001-42

Processo: 269/017/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-

MA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-RIAS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99

Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19

Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

Empresa apenada: NILSON SEBASTIÃO NOGUEIRA FABRICIO-ME

CNPJ: 04.980.540/0001-30

Processo: 627/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60

Processo: 538/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Empresa apenada: NOVAER COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.252.544/0001-00

Processo: 420/014/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA

CNPJ: 13.466.675/0001-72

Processo: 345/020/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 20.928.054/0001-29

Processo: 1/020/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.188.917/0001-48

Processo: 40611/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.

CNPJ: 96.510.961/0001-15

Processo: 1602003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00

Processo: 1625/008/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73

Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10

Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME

CNPJ: 96.664.602/0001-12

Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDIAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIP E PEÇAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E

COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFEC-
ÇÕES LTDA
CNPJ: 01.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVAÇÃO
LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 1632003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-
TOES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CA-
TANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA
DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE JACAREÍ
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMÉRCIO E REPRE-
SENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARÉ-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM.
DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT.
IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PÚBLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: RADIO IGUATEMI LTDA
CNPJ: 46.603.056/0001-31
Processo: 1163/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2015

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016447119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMÁTICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME
CNPJ: 09.085.258/0001-02
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA- ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenas: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Empresa apenas: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: SABOR E SAÚDE IND. E COM. DE FORMULADOS LTDA
CNPJ: 10.769.055/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 11/01/2017 Término: 10/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenas: S.A.M. DE MATIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenas: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenas: SANERIO SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenas: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES

CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenas: SÃO TOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenas: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenas: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA
CNPJ: 05.329.125/0001-83
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: SEBASTIÃO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas: SERVLAB - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ANÁLISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenas: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Empresa penalizada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa penalizada: SILVA & SILVA ITÚ LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa penalizada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa penalizada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA
Empresa penalizada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa penalizada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

SÃO PAULO

Empresa penalizada: SL BRASIL COMÉRCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa penalizada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
Empresa penalizada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa penalizada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa penalizada: SOMALIP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa penalizada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO ÁREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa penalizada: SONIA MARIA TAVARÉS - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.674.189/0001-51

Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13

Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2010

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO PENÁPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: TECENG CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 11.794.189/0001-58

Processo: 0/920/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Empresa apenada: UNISERV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTEN-
ÇÃO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E
COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-
PELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIAÇÃO DE CIDADE DE MAUA
LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMÉRCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICAÇÕES RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMÉRCIO E CONSTRU-
ÇÕES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: VÍDEO BITS COMÉRCIO E PRO-
CESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA
FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apelada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
Empresa apelada: VM MATERIAIS MÉDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Empresa apelada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
ÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apelada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apelada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Processo: 41707/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apelada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Processo: 1846/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apelada: WESTCOR PINTURAS INDÚS-
TRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA
SERRA
Empresa apelada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: WORD COMMERCE INTER EX-
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apelada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-
FORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente PUBLICAÇÃO está ba-
seada exclusivamente nas informações prestadas
pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira res-
ponsabilidade pela exatidão das mesmas. Infor-
mações obtidas no site do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo em 04/09/2017

Santos, 06 de setembro de 2017.

ANDERSON MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 064/ 2017 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NANCY**, situado à Av. Afonso Pena, 550. - **Intimação nº 117816-B**; a protocolizar a Comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 58560/2014-96, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-) revisão e manutenção da estrutura da cobertura conforme Laudo; 2-) impermeabilização de calhas na cobertura. - **Processo n.º 43190/2017-16**.

Santos, 06 de julho de 2017.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 065/ 2017 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASA BRANCA**, situado à R. Dr. Carvalho de Mendonça, 682. - **Intimação nº 116114-B**; a protocolizar a Comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 50550/2016-19, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-) revisão e manutenção das instalações elétricas; 2-) recuperação e impermeabilização de calhas na cobertura; 3-) manutenção e revisão dos muros; 4-) apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. - **Processo n.º 46622/2017-97**.

Santos, 06 de julho de 2017.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 066/ 2017 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JUDAS TADEU**, situado à R. Alfredo Albertini, 130. - **Intimação nº 117805-B**; a protocolizar a Comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 61896/2016-15, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-) impermeabilização de calhas e revisão do revestimento dos beirais; 2-) revisão e recuperação do revestimento das fachadas; 3-) revisão das instalações elétricas. - **Processo n.º 46628/2017-73**.

Santos, 06 de julho de 2017.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 84/2017

DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Reestruturação da Educação de Jovens e Adultos - EJA na rede municipal de ensino

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a garantia ao acesso, a permanência e a qualidade de ensino aos alunos da Educação de Jovens e Adultos;
- a adequação da Matriz Curricular;
- a importância contemporânea de contextualizar tecnologia e educação.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão de Reestruturação da Educação de Jovens e Adultos, sob a liderança do primeiro:

I - Maria Helena Marques - Departamento Pedagógico

II - Luana Serra Elias Tavares - Coordenadoria de Políticas Públicas Educacionais

III - Renata Paulino da Silva - Supervisora de Ensino

IV - Patrícia Oliveira Santos - Seção de Educação de Jovens e Adultos

V - Andréa Rodrigues Candeia - Seção de Educação de Jovens e Adultos

VI - Kelvia Maria Ramos Ronqui - Seção de Educação de Jovens e Adultos

VII - Debora Gil de Souza - Seção de Formação Continuada

VIII - Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes - Presidente do Conselho Municipal de Educação

IX - Cristiane Barga do Nascimento - Seção de Educação de Jovens e Adultos

X - Camila Chiara - Seção de Formação Continuada

XI - Claudia Maria Rodrigues Alonso - Seção de Formação Continuada

XII - Roseana Cristina Hoehne Matias - Seção de Formação Continuada

XIII - Jorio Clebio Delmiro da Silva - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XIV - Marcia Al Alam F. Olmedija - Seção de Formação Continuada

XV - Anderson Nunes Fernandes - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XVI - Fabricio Cruz Florencio da Silva - Seção de Formação Continuada

XVII - Ione Aparecida Ferreira dos Santos - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XVIII - Simone Regina Baracat Bueno - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XIX - Maykon Rodrigues dos Santos - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XX - Adriana Negreiros Campos - Seção de Projetos Educacionais

XXI - Admir Ferreira - Coordenadoria de Formação Educacional

XXII - Luciana Bezerra Peres - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XXIII - Bruno Ferreira Andreolli Bispo - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XXIV - Afra Regia de Lima - Seção de Educação de Jovens e Adultos

XXV - Rafael Feijó Torres - Seção de Projetos Educacionais

Art. 2º Os integrantes da Comissão de Reestruturação da Educação de Jovens e Adultos, elencados nos itens I a VIII, ficarão responsáveis por encaminhar a nova proposta da EJA e os servidores elencados de IX a XXV comporão o grupo de estudos para elaboração do Plano de Curso, tendo como diretriz a Base Nacional Comum Curricular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 188 /2017 – SEDUC DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - **CIPA** Setorial Educação, em parceria com a JK Dance, comunica a abertura das inscrições para o Projeto-piloto **Dança de Salão**.

O objetivo é promover a qualidade de vida, otimizando o desempenho físico e mental de cada indivíduo no âmbito pessoal, profissional e social, na busca da melhoria da saúde ocupacional dos servidores.

A aula será ministrada de forma que todos possam acompanhar e interagir, por meio de passos básicos de dança de salão.

Serão oferecidas 90 vagas (convite) para os servidores e prestadores de serviço alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Turma 1 (Forró): dias 4, 11, 18 e 25 de outubro

Horário: quartas-feiras (das 21h15 às 22h15)

Total de vagas: 10 vagas

Turma 2 (Salsa): dias 5, 19 e 26 de outubro e 9 de novembro

Horário: quintas-feiras (das 20h às 21h)

Total de vagas: 15 vagas

Turma 3 (Samba e Zouk): dias 5, 19 e 26 de outu-

bro e 9 de novembro

Horário: quintas-feiras (das 20h às 21h)

Total de vagas: 15 vagas

Turma 4 (Iniciação a dança): dias 5, 19 e 26 de outubro e 9 de novembro

Horário: quintas-feiras (das 21h às 22h)

Total de vagas: 15 vagas

Turma 5 (Iniciação a dança): dias 6, 13, 20 e 27 de outubro

Horário: sextas-feiras (das 20h às 21h)

Total de vagas: 15 vagas

Turma 6 (Bachata e Zouk): dias 6, 13, 20 e 27 de outubro

Horário: sextas-feiras (das 21h às 22h)

Total de vagas: 5 vagas

Turma 7 (Zouk): dias 7, 14, 21 e 28 de outubro

Horário: sábado (das 17h às 18h)

Total de vagas: 15 vagas

Local: JK Dance - Rua Conselheiro João Alfredo, 139, Macuco, Santos/SP (próximo à Rodrigues Alves), telefones (13) 97408-0033 e (13) 97407-6878.

Inscrições: somente de 19 a 28 de setembro exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?458>

Observação: As vagas serão concedidas de acordo com a ordem de inscrição. Os servidores e prestadores de serviço que já tiveram suas inscrições deferidas pelos COMUNICADOS Nº141/2017-SEDUC e Nº154/2017-SEDUC não poderão se inscrever novamente. As inscrições deferidas serão publicadas oportunamente, no Diário Oficial de Santos.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 189 /2017 - SEDUC DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação de Santos, o Núcleo de Educação a Distância – NuED e o Centro de Tecnologia Educacional – CTE, convidam, **prioritariamente**, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line **“Trabalhando com projetos educacionais”**.

Este curso tem como objetivo aperfeiçoar algumas competências, como conhecer as etapas de um projeto escolar, pensar em estratégias que valorizem a “voz” do aluno para a formação do sujeito ativo, saber trabalhar de forma interdisciplinar e transversal.

VAGAS: 50

PERÍODO DO CURSO: de 26/9/17 à 28/11/17

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORAS RESPONSÁVEIS: Rúbia Léa dos Santos Rodrigues e Bruna Lucena Biscáia

INSCRIÇÕES: de 18/9/17 a 21/9/17 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório**, apresentarem a atividade final e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3222-1050 com Denise / Karen ou contatar pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 190 /2017 - SEDUC DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação de Santos, o Núcleo de Educação a Distância – NuED, convidam, **prioritariamente**, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas

de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line **“Construção de cursos no Moodle”**.

Este curso tem o objetivo de contribuir com a capacitação de professores para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, no papel de professor construtor de curso.

VAGAS: 100

PERÍODO DO CURSO: de 26/9/17 a 05/12/17

DURAÇÃO: 80 horas

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Gisele Cristina Leite e Karen Soares Iglesias

INSCRIÇÕES: de 18/9/17 a 21/9/17 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório**, apresentarem a atividade de conclusão de curso (ACC) e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3232-5876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com – com Karen ou Richard.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO Nº 176/2017 – SEDUC DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Onde se lê:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de setembro:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	DEPARTAMENTO COORDENADORIA SEÇÃO	EVENTO	LOCAL
22	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores de 6º ano – Língua Portuguesa	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 32111818 – ramal 1964	Metas em Foco – 6º ano – Língua Portuguesa	SEIBLI Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova
26	14h às 17h30	Técnicos em Organização Escolar – TOEs e Coordenadores dos Núcleos do Programa Escola Total	SEFORM Equipe Santos à Luz da Leitura 32111818 – ramal 1964	Formação para Educadores	Sala de reuniões da COSUP – 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro
28	8h às 12h ou 14h às 18h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM Debora Gil 32111818 – ramal 1964	Coordenação – Ensino Fundamental	Sala de reuniões da COSUP – 1º andar Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	DEPARTAMENTO COORDENADORIA SEÇÃO	EVENTO	LOCAL
29	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores de 6º ano – Língua Portuguesa	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 32111818 – ramal 1964	Metas em Foco – 6º ano – Língua Por- tuguesa	Sala de reuniões da COSUP – 1º andar Praça dos Andradas nº 27 -Centro
26	EVENTO CANCELADO				
28	14h30 às 18h30	Coordenadores Peda- gógicos das UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM Debora Gil 32111818 –ramal 1964	CoordenAÇÃO – Ensino Fun- damental	Sala de reuniões da COSUP –1º andar Praça dos Andradas nº 27 -Centro

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 63172/2017-89

Requerente: A Maré Alta Filmes Ltda

Atividade: Gravação de Filme Publicitário para o
cliente E.MS Medicamentos - Repoflor

Data: 19 de setembro de 2017

Local: Rua XV de Novembro – Centro - Santos

A vista dos elementos dos autos, em especial
parecer da Santos Film Commissi-on, no qual con-
cordo em razão de decidir: defiro o pedido for-
mulado com o acompanhamento da Santos Film
Commission.

Processo: 38657/2017-16

Requerente: PROEESP – Profissionais de Even-
tos Esportivos

Atividade: Corrida da Caneca

Data: 23 de setembro de 2017

Local: Faixa arenosa (em frente ao Canal 6) –
Ponta da Praia – Santos

A vista dos elementos dos autos, em especial
parecer da Secretaria de Esportes, no qual con-
cordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado
com acompa-nhamento da SEMES.

Processo: 60.628/2017-11

Requerente: Panificadora Roxy Ltda

Atividade: Festa do Dia das Crianças

Data: 12 de Outubro de 2017

Local: Avenida Pinheiro Machado, 997

Comparecer neste departamento, sito a Largo
Marquês de Monte Alegre, 1 Valongo Santos/SP, no
prazo de 2 dias úteis a partir da data desta publica-

ção para a entrega de documentação ausente.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017:

Processo nº: 56518/2017-00 – Adriano Luizon:
Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2017:

Processos nºs: 58125/2017-50 – Marcela Nunes
Veiga; 58916/2017-25 – José Roberto Brandão Bra-
ga: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido
de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II,
nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda
a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h
às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é
permitida mediante: procuração ou autorização
simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.
gov.br.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2017:

Processo nº: 58300/2017-18 – Márcia Felisberto
Nascimento: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2017:

Processo nº: 59214/2017-13 – Eloy Valles Prieto:
Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2017:

Processos n°s: 60325/2017-81 – Alex Tenório Félix; 62130/2017-01 – José Vitor Luiz Dias: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.276/2017**PARA AQUISIÇÃO****PROCESSO Nº 42.115/2016-76**

Empresa vencedora:

M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, no **lote 1**, conforme a seguir:

- **Lote 1:** ASPIRADOR CIRÚRGICO 3,250 ml

Quantidade Estimada : 01 unidade

Preço Unitário : R\$ 2.196,00

Marca/Fabricante : Olidef

Valor Total do lote : R\$ 2.196,00

Santos, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.282/2017**PARA REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 41.113/2017-96**

Empresas vencedoras:

SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, nos **lotes 1, 5, 6 e 7** confor-

me a seguir:

- **Lote 1:** CLORPROMAZINA 25 MG /5ML

Quantidade Estimada : 720 ampolas de 5ml

Preço Unitário : R\$2,15

Marca/Fabricante : HYPOFARMA

- **Lote 5:** DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO

Quantidade Estimada : 2.100 frascos de 5ml

Preço Unitário : R\$7,50

Marca/Fabricante : GEOLAB

- **Lote 6:** TROMETAMINA, CETOROLACO 0,5 % (5ML)

Quantidade Estimada : 80 frascos de 5ml

Preço Unitário : R\$16,00

Marca/Fabricante : GEOLAB

- **Lote 7:** PREDNISOLONA ACETATO 1% 5ML COLÍRIO

Quantidade Estimada : 250 frascos de 5ml

Preço Unitário : R\$15,00

Marca/Fabricante : GEOLAB

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no **lote 2**, conforme a seguir:

- **Lote 2:** METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG

Quantidade Estimada : 84.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$0,82

Marca/Fabricante : RITALINA/NOVARTIS

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA-ME, nos **lotes 8 e 9**, conforme a seguir:

- **Lote 8:** ÁGUA BIDESESTILADA 10 ML

Quantidade Estimada : 140.000 ampolas de 10ml

Preço Unitário : R\$0,15

Marca/Fabricante : SAMTEC

- **Lote 9:** LORATADINA 5MG/5ML XAROPE

Quantidade Estimada : 2.200 frascos de 100ml

Preço Unitário : R\$2,02

Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

Os **lotes 3, 4 e 10** foram **desertos**.

Santos, 18 de setembro de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.287/2017**PARA REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 33527/2017-23****EMPRESAS VENCEDORAS:**

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME, nos **lotes 1 e 2**, conforme a seguir:

- **Lote 1:** EFEDRINA 50 MG/ML

Quantidade Estimada : 980 ampolas de 1ml

Preço Unitário : R\$3,75

Marca/Fabricante : UNIÃO QUÍMICA

- **Lote 2:** EPINEFRINA 1 MG/ML

Quantidade Estimada : 8.600 ampolas de 1ml

Preço Unitário : R\$2,45

Marca/Fabricante : HIPOLABOR

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA, no **lote 6**, conforme a seguir:

- **Lote 6:** LOSARTAN POTÁSSICA 50MG

Quantidade Estimada : 9.400.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$0,03

Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME no **lote 8**, conforme a seguir:

- **Lote 8:** CLINDAMICINA 300MG

Quantidade Estimada : 15.800 cápsulas

Preço Unitário : R\$0,89

Marca/Fabricante : UNIÃO QUÍMICA

O **lote 11** foi **DESERTO** e os **lotes 3, 4, 5, 7, 9 e 10** resultaram **FRACASSADOS**.

Santos, 18 de setembro de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.301/2017

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 40.930/2017-36

Empresas vencedoras:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, nos **lotes 1, 9, 12 e 14**, conforme a seguir:

- **Lote 1:** PARACETAMOL 500 MG,

Quantidade Estimada : 720.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$0,04

Marca/Fabricante : HIPOLABOR

- **Lote 9:** CARBAMAZEPINA 200MG

Quantidade Estimada : 1.500.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$0,07

Marca/Fabricante : TEUTO

- **Lote 12:** FLUOXETINA 20 MG

Quantidade Estimada : 1.700.000 capsulas

Preço Unitário : R\$0,04

Marca/Fabricante : TEUTO

- **Lote 14:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA

Quantidade Estimada : 65.000 ampolas

Preço Unitário : R\$1,27

Marca/Fabricante : FARMACE

SANI MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, no **lote 2**, conforme a seguir:

- **Lote 2:** PARACETAMOL 500 MG

Quantidade Estimada : 72.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$0,06

Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME, no **lote 3**, conforme a seguir:

- **Lote 3:** IBUPROFENO 300MG

Quantidade Estimada : 70.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$0,10

Marca/Fabricante : MULTILAB

ISMED FARMACÊUTICA LTDA-EPP nos **lotes 4 e 6**, conforme a seguir:

- **Lote 4:** BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR

Quantidade Estimada : 300 frascos/ampola 20ml.

Preço Unitário : R\$4,95

Marca/Fabricante : HIPOLABOR

- **Lote 6:** CLONAZEPAM 2 MG

Quantidade Estimada : 140.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$0,09

Marca/Fabricante : GEOLAB

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no **lote 5**, conforme a seguir:

- **Lote 5:** CLONAZEPAM 2 MG

Quantidade Estimada : 1.400.000 comprimido

Preço Unitário : R\$0,04

Marca/Fabricante : ZILEPAN/GEOLAB

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no **lote 7**, conforme a seguir

- **Lote 7:** OMEPRAZOL 40 MG/10ML

Quantidade Estimada : 25.000 frasco/ampola

Preço Unitário : R\$5,50

Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, nos **lotes 8, 11 e 15**, conforme a seguir

- **Lote 8:** OMEPRAZOL 40 MG/10ML

Quantidade Estimada : 2.500 frascos/ampola

Preço Unitário : R\$6,90

Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

- **Lote 11:** FENOBARBITAL 100 MG

Quantidade Estimada : 380.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$0,11

Marca/Fabricante : UNIÃO QUÍMICA

- **Lote 15:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA

Quantidade Estimada : 6.500 ampolas

Preço Unitário : R\$1,75

Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no **lote 16**, conforme a seguir

- **Lote 16:** CEFALOTINA 1 G TAMPONADA

Quantidade Estimada : 30.000 frasco/ampola+diluyente

Preço Unitário : R\$1,58

Marca/Fabricante : ANTIBIOTICOS DO BRASIL

O **lote 17** foi **DESERTO** e os **lotes 10 e 13** resultaram **FRACASSADOS**.

Santos, 18 de setembro de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
01/08/17	FEDERAL	Assistência Farmacêutica	Programa Farmácia Popular Do Brasil	05 de 12/2017	25.000,00
01/08/17	FEDERAL	Assistência Farmacêutica	Programa Farmácia Popular Do Brasil	06 de 12/2017	25.000,00
01/08/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Piso Fixo De Vigilância Sanitária Parte - FNS (Parcela)	05 de 12/2017	18.499,65
01/08/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Piso Fixo De Vigilância Sanitária - Parte Anvisa (Parcela)	05 de 12/2017	3.218,30
07/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	PAB Fixo	08 de 12/2017	804.260,17
08/08/17	ESTADUAL	Convênio 85/17	Custeio/Serviço - Hospital dos Estivadores	1ª Parcela	2.136.000,00
08/08/17	ESTADUAL	Convênio 85/17	Despesas de Custeio/Consumo - Hospital dos Estivadores	1ª Parcela	534.000,00
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	08 de 12/2017	41.332,60
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Saude Mental (RSME)	08 de 12/2017	464.724,35
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Melhor Em Casa	08 de 12/2017	206.000,00
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Limite Upa - PO 00098585	08 de 12/2017	250.000,00
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Limite Controle Do Cancer - PO 00088585	08 de 12/2017	6.115,38
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miseria (BSOR-SM)	08 de 12/2017	16.275,83
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Prev Diag Trat Cancer Colo De Mama (RCA-RCAM)	08 de 12/2017	5.759,60
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF)	08 de 12/2017	148.082,27
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede De Urgência (RAU-HOSP)	08 de 12/2017	871.343,88
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Da Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	08 de 12/2017	6.478.307,80
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - CONASEMS	08 de 12/2017	2.900,00
14/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	08 de 12/2017	1.403.944,03
15/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	FAEC SIA - Nefrologia	07 de 12/2017	404.328,18

15/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	FAEC SIA - Mamografia Para Rastreamento (RCA-RCAN PO 0008)	06 de 12/2017	22.950,00
15/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	FAEC AIH - Transplantes De Órgãos, Tecidos E Células	06 de 12/2017	11.353,65
15/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	FAEC SIA - Tratamento Em Oncologia (RCA - RCAN - PO 0008)	06 de 12/2017	1.143,00
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Fortalec. De Pol. Afetas À Atuação Da Estratégia De ACS - 5 Por Cento	07 de 12/2017	6.793,80
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - PMAQ (RA-B-PMAQ-SM)	07 de 12/2017	104.000,00
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Equipes De Consultórios Na Rua (RSM-CRAC-SM)	07 de 12/2017	27.300,00
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Incentivo Adicional Saúde Bucal	07 de 12/2017	112.000,00
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Agentes Comunitários De Saúde - ACS	07 de 12/2017	122.694,00
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde Da Família - SF	07 de 12/2017	188.690,00
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Núcleos De Apoio À Saúde Da Família - NASF	07 de 12/2017	60.000,00
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 Por Cento	07 de 12/2017	129.082,20
15/08/17	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde Bucal - SB	07 de 12/2017	44.600,00
15/08/17	ESTADUAL	Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica Estadual - GLICEMIA	2º Tri/2017	52.137,00
18/08/17	ESTADUAL	Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica Estadual - Dose Certa	1º TRI/2017	195.072,00
22/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	CEO - Centro De Especialidades Odontológicas - Municipal	07 de 12/2017	33.000,00
22/08/17	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Serviços De Atendimento Móvel Às Urgênc Samu 192 (RAU-Samu)- Municipal	07 de 12/2017	180.600,00
23/08/17	FEDERAL	Assistência Farmacêutica	Programa De Assistência Farmaceutica Básica (Parcelas)	08 de 12/2017	178.291,33
25/08/17	ESTADUAL	Atenção Básica	Piso de Atenção Básica - Estadual	2º Tri/2017	325.474,50
30/08/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Inc.Para Implant.E Manut.Ações Serv.Public.Estrat.De Vig.(PVVS)	07 de 12/2017	7.500,00
30/08/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Programa De Qualificação Das Ações De Vigilância Em Saude (PVVS)	08 de 12/2017	263.168,31
30/08/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Piso Fixo De Vigilância Em Saude (PFVS) Parcela	07 de 12/2017	182.755,77
Valor Total					16.093.697,60

Santos, 01 de setembro de 2017.

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 11 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 165/2017 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor SÉRGIO RICARDO DE FRANÇA COELHO, registro nº 19.019-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 62517/2017-13, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 07 de maio a 26 de julho de 2016**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2017

Processo nº 49973/2016-97 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Segurança pela pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias ao funcionário SÉRGIO RICARDO DE FRANÇA COELHO, registro nº 19.019-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, advogada Rosa Maria Carrasco Caldas – OAB/SP nº 155.876, por infração ao disposto no artigo 222, inciso I, da Lei nº 4623/84; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 123095/2015-80 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 66299/2013-62 - I - APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário JOSÉ CARLOS PADRON ARMADA JÚNIOR, registro nº 31.189-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, pelas faltas injustificadas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2013, bem

como a pena de REPREENSÃO pela não apresentação dos atestados médicos pertinentes dentro do prazo legal, de acordo com o previsto na legislação, infringindo o disposto no artigo 222, inciso XI da Lei nº 4623/84. Advogado Danilo Alonso Maestre Neto - OAB/SP nº 128.140; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 110673/2009-33 - I - APROVO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, tendo em vista a extinção da punibilidade, por prescrição, da infração disciplinar que foi atribuída na portaria inaugural aos servidores RAIMUNDO DE MOURA FRANCO, registro nº 19.908-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659 e WAGNER ROBERTO DE TOLEDO, registro nº 18.127-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 243, inciso I c.c. artigo 244 da Lei nº 4.623/84; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências, após ao arquivo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2017

Processo n.: 46486/2016-08, DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 42145/2016-37, DECIO ANTONIO CASTRO MELO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 13804/2016-28, PEDRO LUIZ ZILLI P. OLIVEIRA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 13623/2016-83, ANTONIO CARLOS M. C. LEITE: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da

data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 7877/2016-17, ROBINSON PINHEIRO MATEUS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 7738/2016-11: ALEXSANDRO FERREIRA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 72505/2016-80: SERGIO PAULINO CARRASCO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 56760/2016-76: DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO : Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2017

Processo n.º: 29536/2016-20, JOSE LUIZ FONSECA FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 9524/2016-98, ARTUR RODRIGUES DE FREITAS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 49641/2016-67, JULIANO DIAS DE SOUZA CAMPOS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não

comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 53065/2016-61, LUIZ FERNANDO YAGO PRADO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 56758/2016-24, DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 69892/2016-40: DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 100297/2016-16: VIEL CONSTRUÇÕES LTDA EPP: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 93984/2016-22: TECNOCORTES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC . Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE AGOSTO DE 2017

Processo n.º 41516/2017-62 – DULCINEA SCUNDERLICK – Deferido para os processos nos quais concedido o benefício pelo magistrado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE AGOSTO DE 2017**

Processo n.º 54831/2017-22 – ANTONIO ALVARO BARBIERI PINTO DE OLIVEIRA – Cadastrada a gratuidade junto ao sistema para os processos judiciais nos quais deferido o benefício pelo magistrado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 25 DE AGOSTO DE 2017**

Processo n.º 554/2017-19 – LUCIA HELENA DE OLIVEIRA CEOLIN SANTOS – Ante ao parcelamento do débito, prejudicada a consulta.

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA****ATOS DO COMANDANTE CHEFE
DO DEPARTAMENTO DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 567/2017 – DGM
12 DE SETEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº 40891-2017-86 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 568/2017 – DGM
12 DE SETEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº 56805-2017-93 e homologação do Relatório da Conclusão Final do

referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 569/2017 – DGM
12 DE SETEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº 49426-2017-65 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 570/2017 – DGM
12 DE SETEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº 16118-2017-16 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 571/2017 – DGM
12 de Setembro de 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº 16120-2017-50 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 572/2017 – DGM
12 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E. F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º 22253-2017-38 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 573/2017 – DGM
12 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E. F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º 50414-2017-83 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 574/2017 – DGM

12 de Setembro de 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º 53751-2017-50 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: EMTU/SP 003/2017. **Processo nº:** 12329-2017. **Partícipes:** Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A., EMTU/SP e Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Objeto:** Integração operacional e tarifária entre o Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo da Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS, gerenciado pela EMTU/SP e o Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Santos, gerenciado pela CET-Santos. **Assinatura:** 29/07/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos.

Santos, 14 de setembro de 2017.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE-



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.09.2017

Processos nºs 63258/2017-01: Sandra Regina Atanes Catalani de Barros; 62635/2017-40: Renata Cristina Paula de Oliveira Nascimento – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **62821/2017-24: Sohalia Rosane Fernandes Taha Cardoso; 62654/2017-94: Gilmar Eustaquio de Moraes; 62934/2017-11: Djelda Dias Mattos** – Deferido; **63088/2017-74: Claudiney Donizetty da Silva** - Deferido por 180 (cento e oitenta) dias, após esse prazo o requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como curador.

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 13.09.2017

Processos nºs 11115/2017-32: Celia Regina Gonçalves; 9475/2017-65: Silvana Carvalho Feliciano Cavalcanti; 41435/2017-62: Amanda Aparecida da Silva Ribeiro; 14598/2017-54: Aman-

da Aparecida da Silva Ribeiro; 59811/2017-01: Itamar Ferreira Leal; 59592/2017-61: Laura Primo Monteiro de Amorim – Deferido, observadas as tabelas adotadas pela “CAPEP-SAÚDE”; 45850/2017-86: VL Health Clinica Médica Eireli; 55925/2013-86: Unidade Cirurgica e Ophthalmoclinica do Litoral; 46745/2017-37: Alexandre Abdo Filho; 48556/2017-35: Marilusa Firmino da Silva; 120914/2011-59: Clinica Medica Gaddini – Deferimos; 59084/2017-18: Euriluci Guedes Torres – Indeferimos; 45218/2017-04: Nair dos Santos de Farias; 57608/2017-28: Ana Paula Teles Costa Senhoraes; 21628/2017-33: Alice Duarte Barreto Maul – Indeferimos, nos termos do parecer do médico auditor; 53379/2017-91: Evelin Biassi de Almeida; 35698/2016-14: Sandra Regina Gomes da Costa Zanetti; 42464/2017-04: Suéllen Santana de Oliveira – Aguardar melhor oportunidade; 55853/2015-39: Andréa Coelho – Descredencie-se, nos termos tratados no processo 31976/2017-46; 65552/2014-88: Dr. Jose Carlos Marujeiro de Matos – Deferimos o descredenciamento, conforme documento de fls 27; 56319/2017-75: Vanessa Barbosa Guimarães – Autorizamos; 51943/2017-40: Janete Teixeira Rocha – Deferimos, por 2 (dois) meses, com acompanhamento da auditoria; 9384/2017-10: Lucia Irene Lacerda Reis de Noronha Galvão – Autorizamos, nos termos do parecer do médico auditor; 57680/2017-55: Fabio José Ferreira – Mantemos o indeferimento; 26153/2017-35: Danielli Souza Nascimento – Indeferimos, nos termos do parecer do Deasa e o procedimento não tem cobertura na CAPEP-SAÚDE; 58127/2017-85: Cristiane Cavalcanti dos Santos Rodrigues – Indeferimos pois o procedimento não tem cobertura no rol da CAPEP-SAÚDE; 23351/2017-92: Maria Arlete Pereira Luiz – Indeferimos, nos termos do parecer do Deasa; 55768/2017-23: Wagner Antonio de Oliveira Ramos – Indeferimos, nos termos da Resolução nº 01/2013.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 047

DE 31 DE AGOSTO DE 2017

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO (PSDB), BRUNO GALOTTI ORLANDI (PSDB) E MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS (PSDB)**, com a finalidade de analisar a inserção nos anais deste Legislativo da matéria,

com o título “O plano dos planos de saúde”, de autoria do Médico e Professor Mário Scheffer, publicado na página A-3, do jornal Folha de São Paulo, em 27 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 31 de agosto de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 31 de agosto de 2017. Requerimento de Inserção nº 04/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE

DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 04 de setembro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO EMÉRITO” AO SENHOR JOSÉ VALTER BATISTA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Emérito” ao Senhor José Valter Batista Santos.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 04 de setembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 04 de setembro de 2017. Processo nº 1494/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE

DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 04 de setembro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM À IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem à Igreja Universal do Reino de Deus pelos seus 40 (quarenta) anos de fundação.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 04 de setembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 04 de setembro de 2017. Processo nº 1432/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 04 de setembro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “BRAZ CUBAS” AO SENHOR DARLAN ÁVILA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica concedida medalha de honra ao mérito “Braz Cubas” ao Senhor Darlan Ávila, pelos relevantes serviços prestados a comunidade e pelo seu brilhante desempenho como Líder Regional da Igreja Universal do Reino de Deus na Baixada Santista e Vale do Ribeira.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente

Mauro Batista de Miranda nº 01, em 04 de setembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 04 de setembro de 2017. Processo nº 1433/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 04 de setembro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO TORTO MPBAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem ao Torto MPBar, palco artístico e de resistência cultural de Santos, pelos seus 33 (trinta e três) anos.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 04 de setembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 04 de setembro de 2017. Processo nº 1495/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 11 de setembro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO SANTISTA” AO DR. HENRIQUE CAMILO DE LELLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão San-

tista" ao Dr. Henrique Camilo de Lellis.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 11 de setembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 11 de setembro de 2017. Processo nº 1187/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
DIRETOR LEGISLATIVO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017
PROCESSO Nº 1.237/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santos comunicam que o certame acima epigrafado, realizado para contratação de empresa especializada para a confecção de convites acompanhados de envelopes, destinados às sessões solenes da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resultou DESERTO.

Santos, 15 de setembro de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação Contratual

Processo: nº 1757/2015

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2016

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Prest´mo Engenharia Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos completos de arquitetura e engenharia, sondagens, levantamentos topográficos, memorial descritivo, planilha de preços e serviços,

cronograma físico-financeiro, para a construção de edifício da Câmara Municipal de Santos

Início: 11/08/2017

Término: 10/09/2017

Santos, 15 de setembro de 2017

AMANDA RIBEIRO RESENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS

PRODESAN S.A. - PROGRESSO
E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS
S.A.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2017
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Fica designada Comissão Especial de Licitação, composta pelos membros abaixo identificados, para atuar em todas as fases do procedimento licitatório na modalidade de Leilão, que tem por objeto a alienação de dois imóveis de propriedade da PRODESAN situados à Av. Vereador Alfredo das Neves, s/nº – Alemoa e Av. Rangel Pestana nº 439, Jabaquara:

Abel Tadeu Monteiro

Álvaro dos Santos Silveira Filho

Antônio César Monteiro

Flávio Santana da Silva

Ricardo Luiz Varela

A Comissão ora designada contará com o apoio de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica da empresa B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e poderá solicitar o auxílio de outros funcionários da Empresa.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA
DE SANTOS - FAMS

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO

CONTRATO nº: 006/2016

PROCESSO nº: 600040/2016

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS CONSERVAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO e RECEPÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO

MODALIDADE: concorrência

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** nº . 30.10.00.3.3.90 .37.02.13.391.0093.2450

VALOR TOTAL: R\$ 486.312,72 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e doze reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar, a contar do dia 01 de junho de 2017, podendo ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, mediante a formalização de termo aditivo escrito, até o limite contratual máximo de 60 (sessenta) meses, conforme a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora Presidente Sra. Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphelli, e pela CONTRATADA Sinfrônio Soares de Oliveira Filho, em 01 de junho de 2017.

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO
RAPHELLI
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **167ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **20 de setembro de 2017**, às **14:00 horas**, no SENAI, sito à Av. Senador Feijó, 421 - Vila Mathias, com a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia:

Aprovação da Ata anterior

Expediente:

- Apresentação da Câmara de Educação Infantil / 5º Seminário para as Infâncias – Conselheira Monica Regina Croce Ruas Paulo

- Conferência Municipal de Educação

- Assuntos Gerais

Santos, 12 de setembro de 2017.

**PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA
MENDES
PRESIDENTE DO CME**

FUPES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 473/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCIO MARTINS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE**

ESPORTIVA: BOXE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCIO MARTINS, em 29 DE AGOSTO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 529/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNA DE ALMEIDA MANOEL **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNA DE ALMEIDA MANOEL em 30 DE AGOSTO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 519/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ERICA JANAINA FERREIRA DE MELO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ERICA JANAINA FERREIRA DE MELO em 27 DE AGOSTO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 531/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IVANA DOS SANTOS OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezem-

bro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista IVANA DOS SANTOS OLIVEIRA, em 30 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 528/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JESSICA FERREIRA GUIMARAES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JESSICA FERREIRA GUIMARAES, em 30 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 530/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATHALI CRISTINA ROCHA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NATHALI CRISTINA ROCHA, em 30 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 517/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SILVANIA ALVES DE ALMEIDA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos

termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SILVANIA ALVES DE ALMEIDA, em 27 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 527/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TUANNY BENICIO NERY **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista TUANNY BENICIO NERY, em 30 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 518/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YARA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista YARA SILVA, em 27 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 344/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio finan-

ceiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 341/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO RODRIGUES MASTROGIACOMO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNO RODRIGUES MASTROGIACOMO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 345/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAGNUM LIMA DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.520,00 (UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MAGNUM LIMA DA SILVA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 348/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-

-ESPORTE DE SANTOS e MARCIO ROBERTO VALENTIM BATISTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCIO ROBERTO VALENTIM BATISTA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 346/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS TETSUZI YAMAUTI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCOS TETSUZI YAMAUTI, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 340/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO DA COSTA E SILVA LOPES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista PEDRO DA COSTA E SILVA LOPES, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 342/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL MOTA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAFAEL MOTA DOS SANTOS, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 347/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENAN PEREIRA PIZZO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.520,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RENAN PEREIRA PIZZO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 349/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO CARLOS PEYRES PISCOTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RODRIGO CARLOS PEYRES PISCOTA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 343/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR GOMES BATISTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VITOR GOMES BATISTA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 469/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNA SIMAS PACHECO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNA SIMAS PACHECO, em 24 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 468/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO, em 24 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES